



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 056/2024

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art.1º- Nomear o cidadão **Cláudio de Brito César** no Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Vereador (CCII), lotado no Gabinete do Vereador José Marcelo Moço Neto, a partir do dia 1º (primeiro) de julho de 2024.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 1º de julho de 2024.

Nathalia Silveira Braga
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 057/2024

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art.1º- Exonerar a Sr. **Carlos Gabriel de Sousa Daumas** do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Vereador (CCII), lotado no Gabinete do Vereador Marco Aurélio Silva Bueno, no dia 1º (primeiro) de julho de 2024, de acordo com Processo n.º 409/24.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 1º de julho de 2024.

Nathalia Silveira Braga
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 058/2024

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art.1º- Nomear o cidadão **Édson Ilário dos Santos** no Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Vereador (CCII), lotado no Gabinete do Vereador Marco Aurélio Silva Bueno, a partir do dia 2 (dois) de julho de 2024 de acordo com o Processo n.º 409/24.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 1º de julho de 2024.

Nathalia Silveira Braga
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 059/2024

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias para o segundo período de gozo de férias referente ao aquisitivo 2023/2024 para o **Sr. Gilberto Figueiredo Reis Júnior**, Chefe do Setor de Tesouraria (CCXI);

Art. 2º - 2º período a ser gozado de 15/07/2024 a 24/07/2024;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de julho de 2024.

Nathalia Silveira Braga
Presidente